



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Decreto Nº 9.129/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 11/11/16.
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.129/2016

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/MF Nº 419/2016, protocolado sob nº 7.353 do dia 27 de Outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a **SRª ADRIANA VELTEN**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Pronto Atendimento, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.11.2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal